

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°

165/23

Justificativa de falta em sessão ordinária para

tratamento médico.

Senhor Presidente:

No dia 21 de março, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o devido atestado médico do Dr. Luiz Eurico Rosa, CID – I10, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 28 de março de 2.023.



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES, VEREADORA.





Prefeitura Municipal de Araçatuba
estado de Saúde e Higiene Pública

NOME ATESTADO

Att for or duch per for OSTEPLATIVE HENDIQUES seves, dreve from afte le la trakel pa 2 (dow) dia a farta de hoje.

He 21 de Mars 2023 C10-I10

> Dr. Luiz Etrico Rosa ORM 27646 MA 3.971